



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.

À Empresa: CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 27.814.736/0001-50
Sr. CAIO FERNANDO ANDRADE GAMA - Gerente Comercial.

É a presente para NOTIFICAR V. S.^a na pessoa de seu representante legal supra referenciado, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** a contar do recebimento desta, apresente **manifestação por escrito e providências** quanto aos fatos relatados pela fiscalização do contrato, conforme ofício expedido pelo Fiscal e Diretor Administrativo Financeiro do CPSMT, ofício em anexo, que tem como fundamento o descumprimento de obrigações contratuais previstas no Processo Licitatório 2024.07.04.001 e no Edital nº 2024.08.09.001, que tem por contratante o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, e a empresa retro notificada.

De acordo com a manifestação acima, a empresa não comprova o recolhimento e repasse dos encargos sociais junto a Previdência Social, bem como não comprova os pagamento do FGTS, dos Funcionários contratados que prestam serviços terceirizados ao CPSMT conforme contrato de nº 2024.09.30.001.

Extrai-se que o Termo de Referência consigna no item 16.1.3, que dentre outras obrigações da empresa contratada, a mesma tem que **Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os serviços, objeto desta contratação;**

Noutro norte está previsto no **item 17** do Termo de Referência do procedimento licitatório, os atos de acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

O item 17.8 do Termo de Referência nos revela que **o descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021;**

Em contrapartida os **itens 10.1 e 10.1.3** do Contrato também prevê as obrigações colacionadas no presente instrumento de notificação que tem por tema as obrigações da empresa contratada, senão vejamos;

10.1 A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.3. Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens,

(Handwritten signature and initials)



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ



embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os serviços, objeto desta contratação;


Extrai-se do **Ofício nº 19/2026** de Fiscalização que, já foi concedido um prazo de 30 dias para regularização das inadimplências dos encargos sociais e FGTS, evidenciada no mês de janeiro do ano em curso, sendo que, a direção da referida empresa comunicou da impossibilidade de atender à solicitação no prazo mencionado, mas até o presente momento não obtivemos provas materiais do cumprimento da obrigação.

Solicitamos ainda em caráter urgente uma reunião presencial para a data de **06 de março de 2026**, para que seja discutida os temas e tomada as medidas cabíveis para a devida regulamentação.


Finalmente, caso a empresa não apresente a devida manifestação (contranotificação) e regularize a situação supracitada, estará sujeita à **aplicação das sanções** constantes no Edital, Termo de Referência e Contrato, e às **penalidades** previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Atenciosamente,

Tauá-CE, 26 de fevereiro de 2026.


Edgleusson Coelho Noronha
Fiscal e Gestor


José Ariston Alves de Lima
Secretário Executivo do CPSMT


Francisco Jurandir Tenório Junior
Procurador Jurídico do CPSMT
OAB-CE nº 32.165

